



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 068, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do Contrato nº 17/2020, firmado com a empresa VIP CLUB SERVICE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, por demanda e no âmbito do Distrito Federal – DF.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 112, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 09, de 11 de outubro de 2019, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Márcio Andrade de Oliveira Sobral, matrícula nº 71539, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: VIP CLUB SERVICE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA;

Contrato: 17/2020;

Objeto: prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, por demanda e no âmbito do Distrito Federal – DF.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor Osmar Tadashi Hashimoto, matrícula nº 17410.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Processo nº: 0.01.000.1.000916/2020-40

ID SEI nº: 0227331

Criado por josevicente, versão 3 por josevicente em 22/05/2020 15:48:51.